

COTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO "CASA DE APOIO"

1. Introdução

Em conformidade com o inciso IX do art. 7º da Instrução Normativa N. 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e nos termos do **art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21**, este documento tem como finalidade apresentar o orçamento estimado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo “Casa de Apoio” no Município de Goiânia – Goiás, bem como a justificativa para a escolha dos valores e fornecedores.

A pesquisa foi realizada **diretamente com no mínimo três fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, conforme previsto no dispositivo legal citado. A justificativa para a escolha desses fornecedores baseia-se na localização estratégica, regularidade fiscal e capacidade de atendimento da demanda do município. Além disso, foram consideradas cotações recentes, com data inferior a seis meses antes da divulgação do edital, garantindo maior precisão nos valores apresentados.

2. Cotação de Preços

Foram realizadas cotações junto a fornecedores localizados no Município de Goiânia-GO, e também valores encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas sendo eles:

Fornecedor	Valor Diária (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
CENTRO DE APOIO SOLIDÁRIO LTDA	70,00	10.500,00	126.000,00
ALOJAMENTO E SERVICOS REIS	73,00	10.950,00	131.400,00
APOIO PRÓ SAÚDE EIRELI-ME	80,00	12.000,00	144.000,00
CASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI	95,00	14.250,00	171.000,00

CMA - CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA	140,00	21.000,00	252.000,00
CASA DE APOIO AMASS LTDA	80,00	12.000,00	144.000,00

3. Quantitativos Estimados

Total de 150 Diárias Mensais

Totalizando 1.800 Diárias pelo período de 12 meses

Será utilizado o Menor Preço para esse certame.

5. Justificativa de Preços

A escolha dos preços e metodologia de pesquisa foi fundamentada nos seguintes critérios:

- **Pesquisa Direta com Fornecedores:** A cotação foi realizada conforme previsto no **art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21**, onde a pesquisa direta junto a fornecedores foi a estratégia mais adequada para obter um orçamento realista.
- **Localização Estratégica dos Fornecedores:** Os fornecedores consultados estão situados em Goiânia-GO, onde os pacientes serão encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados.
- **Regularidade e Capacidade Técnica:** Todos os fornecedores consultados possuem registro regular e capacidade técnica para fornecer os produtos dentro das condições exigidas pelo município.
- **Preços Competitivos:** A análise comparativa das cotações permitiu estabelecer um preço médio equilibrado, evitando distorções e garantindo uma contratação economicamente vantajosa para a Administração Pública.

6. Conclusão

Diante das cotações realizadas e da justificativa apresentada, a prestação de serviços tipo “Casa de Apoio” será realizada conforme o critério de menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos no processo licitatório.

A metodologia adotada garante maior aderência aos preços praticados na região e reduz os riscos de problemas na licitação, assegurando que a Administração possa adquirir combustíveis dentro dos valores reais do mercado.

Este documento servirá como base para a instrução do processo administrativo de aquisição, garantindo **transparência, economicidade e conformidade com os princípios da Administração Pública.**

Sítio d'Abadia – GO, 24 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÍTIO D'ABADIA
GESTÃO: 2025-2028

KENIA GONÇALVES DA SILVA
Departamento de Compras